



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 05/2022

“Altera os incisos II e XI do Ato da
Presidência nº 03/2021”.

JOEL CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no artigo 26, “caput”, da Resolução nº 8, de 29 de junho de 1992 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para compor as Comissões abaixo identificadas:

II. Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Economia

Katia Ferrari
Valmir Alcântara de Oliveira
Paulo Cesar Monaro

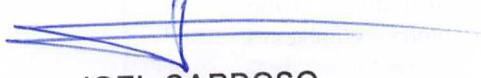
XI. Comissão Permanente de Ética e Decoro Parlamentar

Valdenor de Jesus G. da Fonseca
Paulo Cesar Monaro
Valmir Alcântara de Oliveira
Carlos A. Portella Fontes
Antonio Carlos Ribeiro

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de maio de 2021.


JOEL CARDOSO
-Presidente-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.


BRUNO RODRIGUES ARGENTE
- Diretor -

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

PROTÓCOLO
2825/2022

DATA: 10/05/2022
HORA: 17:12

Ato da Presidência Nº 5/2022
Autoria: JOEL DO GAS

Assunto: Altera os incisos II e
Ato da Presidência nº 03/2021

Chave: 53000